



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 006/2012

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos objeto da comissão instituída para apresentar proposta de reformulação do Plano de Produtividade.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que o presidente do Crea-DF exarou a Portaria AD nº 142/2011, constituindo comissão com o objetivo de apresentar proposta de reformulação do Plano de Produtividade;

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos expirou em 26 de dezembro de 2011;

Considerando que a comissão não concluiu os trabalhos objeto da portaria no prazo estabelecido;

Considerando a necessidade de prorrogar a vigência da portaria,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 15.02.2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos objeto da comissão instituída para apresentar proposta de reformulação do Plano de Produtividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a 27 de dezembro de 2011.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 6 de janeiro de 2012.

Eng. Flavio Correia de Sousa  
Presidente

Valmir de Lima Severiano  
DAF

João Lustosa  
Assessoria Presidência



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br